

**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Plano de Contratações Anual - 2027

**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Objetivos.....	3
Base Legal.....	4
Gestão.....	5
Metodologia.....	5
Contratações Planejadas para 2027.....	7
Execução.....	23
Acompanhamento.....	23
Considerações Finais.....	23

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Apresentação

O Plano de Contratação Anual - PCA é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É através desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao logo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano, são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Como instrumento de inovação no serviço público, este instrumento visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Desta forma, O Plano Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garantir aos usuários a prestação de contas, responsabilização, accountability.

Objetivos

Os objetivos do Plano Contratações Anual - PCA foi regulamentado por meio do art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, o qual se erradia por simetria a esta Administração Pública Municipal, como se segue:

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e

V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Base Legal

A Constituição Federal de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII como se segue:

“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Gestão

Biênio: 2025 e 2026

Presidenta: Vereadora Rutiana do Nascimento Silva

Vice-Presidente: Maria da Conceição Gomes do Nascimento França

Secretária: Jucirene Henrique da Silva

Contabilista: Reinaldo Luis Vasconcelos Iglesias

Controlador Interno: Geraldo Filadelfio de Oliveira

Metodologia

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma atividade importante para garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Taipu/RN, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Desta forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da curva do gráfico. classificando- os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando- se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fideignas possíveis para o exercício de 2027, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício de 2026, as variações do índice de preço como o IPCA- até março de 2026, acumulado nos últimos 12 meses em 4,14%, bem como as peculiaridades regionais, o que também podem afetar diretamente a estimativa.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Contratações Planejadas para 2027

A Câmara Municipal de Taipu/RN identificando que as contratações planejadas representam um componente fundamental para inovação no serviço público, em que se busca por maior aprimoramento na eficiência, na qualidade e no alinhamento estratégico sendo essencial para o sucesso das organizações.

Neste contexto, o produto final do Plano de Contratações Anual – PCA foi resultante da conscientização da equipe administrativa acerca da importância de um bom planejamento, o que intrinsecamente partiu da agente ou unidade demandante e percorreu até agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada, nisso resultando as necessidades de contratações:

Objeto da Contratação	Justificativa da Contratação	Data Desejada	Valor Estimado	Prioridade	Renovação de Contrato
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa e contenciosa, dos atos administrativos advindos da Câmara Municipal de Taipu/RN.	A contratação de serviços jurídicos e advocatícios é essencial para garantir a segurança jurídica dos atos da Câmara Municipal de Taipu. A complexidade crescente da legislação e a diversidade das demandas (administrativas e contenciosas) exigem conhecimento técnico especializado que não é suprido pelo quadro atual de servidores. A assessoria externa é fundamental para	Jan./27	R\$ 90.000,00	Alta	Sim

	prevenir litígios, defender os interesses do município, e assegurar a legalidade e a eficiência da gestão pública.				
Contratação de serviço publico de fornecimento de agua potavel para atendimento a demanda da camara municipal de taipu no exercicio 2027.	A contratação do serviço de fornecimento de água potável é indispensável para o funcionamento contínuo e diário da Câmara Municipal de Taipu. É um serviço essencial para a higiene, saúde e bem-estar de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa, sendo um requisito básico para a manutenção de suas atividades e infraestrutura.	Jan./27	R\$ 3.500,00	Alta	Sim
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU NO EXERCÍCIO 2027	A contratação do serviço de energia elétrica é imprescindível para o funcionamento da Câmara Municipal de Taipu. A energia é vital para a operação de todos os equipamentos (iluminação, computadores, sistemas de comunicação, ar-condicionado,	Jan./27	R\$ 15.000,00	Alta	Sim

	etc.), garantindo as condições mínimas para o desempenho das atividades legislativas e administrativas da Casa, bem como a segurança e o conforto de todos os seus usuários.				
PAGAMENTOS DA CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA EFETIVADAS PELA CAMARA A FEDERAÇÃO PARA O ANO 2027, PARA AFEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.	O pagamento da contribuição associativa à FECAM/RN é essencial para que a Câmara Municipal de Taipu possa se beneficiar da representação política, do apoio técnico e do acesso a informações e capacitações oferecidas pela federação. Essa associação fortalece as câmaras municipais do estado, proporcionando troca de experiências, defesa de interesses comuns e melhoria contínua da gestão legislativa municipal.	Jan./27	R\$ 12.000,00	Média	Sim
contratação de serviços continuados na área de arquivologia em ordem cronológica sequencial, na	A contratação de serviços de arquivologia é fundamental para a gestão eficiente e transparente	Jan./27	R\$ 36.000,00	Média	Sim

<p>organização e etiquetagem para a câmara municipal de Taipu/RN - exercício de 2027.</p>	<p>dos documentos da Câmara Municipal de Taipu. A organização cronológica, sequencial e a etiquetagem do acervo documental são essenciais para a recuperação rápida de informações, o cumprimento de prazos legais e a preservação da memória institucional. Esses serviços garantem a conformidade com as normas de gestão documental e contribuem para a eficiência administrativa e o acesso à informação pública.</p>				
<p>Contratação de serviços inerentes a folha de pagamento para a câmara municipal de Taipu/RN</p>	<p>A contratação de serviços especializados em folha de pagamento é indispensável para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem a correta e pontual remuneração de vereadores e servidores, além de assegurar o cumprimento de todas as obrigações legais,</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 21.600,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	<p>fiscais e previdenciárias. A expertise externa é fundamental para a eficiência e a segurança no processamento de informações sensíveis e na gestão de recursos humanos, evitando erros e passivos para a instituição</p>				
<p>Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria ao setor de recursos humanos, referente a atualização, transmissão, acompanhamento, retificações (se houver), em atendimento a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 76/2020, e recentemente com a Portaria Conjunta SEPRT/RFB/ME nº 71, de 29 de junho de 2021, que consolida o cronograma de faseamento de implantação do e-Social para a Câmara Municipal de Taipu/RN.</p>	<p>A contratação de uma empresa especializada em assessoria de recursos humanos é fundamental para a Câmara Municipal de Taipu. Essa assessoria garante a correta atualização, transmissão, acompanhamento e retificação de dados no eSocial, em conformidade com as Portarias Conjuntas SEPRT/RFB/ME nº 76/2020 e nº 71/2021. A complexidade e as constantes atualizações da legislação do eSocial exigem conhecimento técnico específico para evitar erros que podem resultar em multas e passivos para a instituição.</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 37.500,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	Essa contratação assegura a conformidade legal, a eficiência na gestão de pessoal e a segurança fiscal e previdenciária da Câmara.				
Contratação de empresa para Prestação dos serviços de Fotocópias, na digitalização dos processos licitatórios, administrativos e de despesas, na triagem, higienização e digitalização de documentos em papel tamanho A4 para a Câmara Municipal de Taipu/RN.	A contratação de uma empresa para serviços de fotocópias e digitalização é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem a preservação e a acessibilidade dos processos licitatórios, administrativos e de despesas. A digitalização, juntamente com a triagem e higienização, moderniza a gestão documental, reduzindo o uso de papel, otimizando o espaço físico e agilizando a consulta de informações. Isso contribui diretamente para a transparência e a eficiência administrativa da Casa Legislativa.	Jan./27	R\$ 37.000,00	Média	Sim
Contratação de empresa para fornecimento licença para uso do sistema painel de votação para a Câmara	A contratação de licença de uso para o sistema de painel de votação é indispensável para a Câmara	Jan./27	R\$ 42.000,00	Alta	Sim

Municipal de Taipu/RN.	Municipal de Taipu. Este sistema moderniza e confere transparência e agilidade às votações plenárias, registrando de forma eletrônica os votos dos vereadores. Sua utilização é essencial para o controle, publicidade e fidedignidade dos resultados das deliberações legislativas, otimizando o tempo e a eficiência das sessões.				
Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Taipu/RN.	A contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. A disponibilidade contínua desses materiais garante a higiene, a salubridade e a conservação das instalações da Casa Legislativa. É fundamental para proporcionar um ambiente de trabalho adequado e saudável para vereadores, servidores e para o público que	Fev./27	R\$ 7.000,00	Alta	Sim

	frequenta o local, contribuindo para o bem-estar e a imagem institucional.				
Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Taipu/RN.	A contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios é necessária para atender às demandas da Câmara Municipal de Taipu. Esses itens são utilizados para apoio em eventos, reuniões de trabalho e atividades institucionais que envolvem vereadores, servidores e convidados. O fornecimento adequado contribui para a infraestrutura de suporte e o bom andamento das atividades diárias da Casa Legislativa.	Fev./27	R\$ 7.000,00	Média	Sim
Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Taipu/RN.	A contratação de uma empresa para o fornecimento de material de expediente é essencial para o funcionamento contínuo e diário da Câmara Municipal de Taipu. Itens como papel, canetas, toners e outros suprimentos são	Fev./27	R\$ 7.000,00	Média	Sim

	<p>indispensáveis para as atividades administrativas, legislativas e de comunicação. Este fornecimento assegura a produtividade dos vereadores e servidores, bem como o bom andamento das rotinas da Casa Legislativa.</p>				
<p>Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração com fornecimento de peças de reposição da Câmara Municipal de Taipu/RN</p>	<p>A contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças de reposição, é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. A manutenção regular garante o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado e outros sistemas de refrigeração. Isso é fundamental para proporcionar um ambiente climatizado, confortável e produtivo para vereadores, servidores e cidadãos, além de evitar paradas inesperadas e prolongar a vida útil dos</p>	<p>Mar./27</p>	<p>R\$ 29.000,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	equipamentos, otimizando recursos públicos.				
serviço de locação de fotocopiadora multifuncional laser monocromática com assistência técnica, substituição de peças e recarga de toner da Câmara Municipal de Taipu/RN	A contratação do serviço de locação de fotocopiadora multifuncional laser monocromática é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Este serviço, que inclui assistência técnica, substituição de peças e recarga de toner, garante a disponibilidade contínua de impressões, cópias e digitalizações de documentos. É fundamental para a agilidade e eficiência das rotinas administrativas e legislativas, suportando a produção documental e a comunicação interna e externa da Casa Legislativa.	Jan./27	R\$ 3.600,00	Alta	Sim
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATROGRÁFICA, EDITOR DE VÍDEO EM GERAL, CRIAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA REDES SOCIAIS, ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS DA	A contratação de serviços de pós-produção cinematográfica, edição de vídeo, criação de material audiovisual para redes sociais e produção de fotografias é fundamental para a Câmara	Jan./27	R\$ 24.000,00	Alta	Sim

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.	Municipal de Taipu. Esses serviços são essenciais para a comunicação institucional, a transparência e a publicidade dos atos legislativos e administrativos. A produção de conteúdo audiovisual e fotográfico de qualidade profissional permite que a Câmara documente suas sessões, eventos e atividades, tornando-os acessíveis à população em diversos formatos e plataformas, especialmente nas redes sociais. Isso fortalece a interação com os cidadãos, garante a prestação de contas e moderniza a imagem da Casa Legislativa.				
Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Taipu/RN	A contratação de empresa para o fornecimento de combustível é essencial para garantir a mobilidade e o funcionamento do veículo a serviço da Câmara Municipal de Taipu. Este fornecimento é indispensável	Fev./27	R\$ 24.500,00	Alta	Sim

	para o deslocamento de vereadores e servidores em atividades institucionais, fiscalizatórias e administrativas, assegurando a eficiência e a continuidade dos trabalhos legislativos e a representação do poder público municipal.				
Locação mensal de veículo tipo hatch, 04 portas, motor 1.0 a 1.4, potência mínima de 68 cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico. em perfeitas condições de funcionamento, com direção hidráulica - sem motorista. manutenção e reposição de peças de responsabilidade do contratado. combustível e motorista de responsabilidade da contratante. com no máximo 5 anos de uso. manutenção preventiva deverá ser efetuada sempre que existir a necessidade e manutenção corretiva deverá ser efetuada imediatamente, após identificada a necessidade da Câmara Municipal de	A locação mensal de veículo tipo hatch é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Este serviço garante a mobilidade e o suporte logístico para as atividades dos vereadores e servidores em suas atribuições institucionais, fiscalizatórias e administrativas. Com manutenção e reposição de peças sob responsabilidade da contratada, a locação de um veículo em perfeitas condições de uso, com no máximo 5 anos, assegura a eficiência dos deslocamentos, a segurança dos ocupantes e a continuidade dos trabalhos, sem onerar a Câmara	Fev./27	R\$ 42.000,00	Alta	Sim

Taipu/RN.	com os custos e responsabilidades de aquisição e manutenção de uma frota própria.				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO PREVENTIVO E CONTÍNUO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.	A contratação de uma empresa para prestar serviços de apoio administrativo, planejamento e acompanhamento preventivo e contínuo de processos de contratações é fundamental para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem que os procedimentos licitatórios e demais aquisições sejam realizados em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. A expertise externa é essencial para mitigar riscos, evitar irregularidades, otimizar a aplicação de recursos públicos e assegurar a transparência e a eficiência em todas as etapas das contratações. Isso libera a equipe interna para focar em suas atividades-	Jan./27	R\$ 36.000,00	Alta	Sim

	<p>fim, ao mesmo tempo em que eleva a qualidade e a segurança jurídica dos processos da Casa Legislativa.</p>				
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E GAS GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, PARA A CÂMARA DE TAIPU/RN.</p>	<p>A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrações de 20 litros) e gás GLP (botijões de 13 kg) é essencial para as operações diárias da Câmara Municipal de Taipu. A água mineral é fundamental para a hidratação e bem-estar de vereadores, servidores e visitantes, enquanto o gás GLP é indispensável para o funcionamento da copa e cozinha, suportando as atividades administrativas e institucionais. Ambos os itens são necessidades básicas para a manutenção da infraestrutura e o conforto no ambiente de trabalho.</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 2.200,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E</p>	<p>A contratação de uma empresa para o fornecimento e instalação de link de dados e</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 8.500,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

<p>INSTALAÇÃO DE LINK DE DADOS E INTERNET FIBRA ÓPTICA DE 1 GB DE DOWNLOAD E 1 GB DE UPLOAD MAIS IP FIXO (REAL), A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.</p>	<p>internet fibra óptica de 1 GB com IP fixo é crucial para a Câmara Municipal de Taipu. Uma conexão de alta velocidade e estabilidade é essencial para suportar as atividades administrativas e legislativas digitais, incluindo o acesso a sistemas governamentais, comunicação eletrônica, videoconferências e pesquisa. A disponibilidade de internet de qualidade superior assegura a eficiência dos trabalhos, a transparência na comunicação com a população e a modernização dos serviços prestados pela Casa Legislativa.</p>				
<p>Contratação de serviços de hospedagem, manutenção, e atualização de páginas eletrônicas (site) da Câmara Municipal de Taipu/RN</p>	<p>A contratação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização da página eletrônica (site) é fundamental para a Câmara Municipal de Taipu. O site oficial é o principal canal de transparência e comunicação da</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 20.000,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	<p>Casa Legislativa com a população, onde são publicadas informações sobre sessões, projetos, leis, contas públicas e notícias. Esses serviços garantem que o site esteja sempre online, atualizado, seguro e funcional, assegurando o acesso à informação pública, o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade civil.</p>				
<p>locação de Softwares de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação, e portal da transparência a fim de possível contratação, por parte da Câmara Municipal de Taipu/RN para o exercício de 2027.</p>	<p>A locação de softwares de gestão (contabilidade, patrimônio, almoxarifado, licitação e portal da transparência) é essencial para a modernização e eficiência da Câmara Municipal de Taipu. Esses sistemas garantem a automatização, integração e segurança dos processos administrativos e financeiros. São indispensáveis para o cumprimento das exigências legais</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 17.500,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	(como a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Acesso à Informação), a transparência na gestão pública, o controle de bens e estoque, e a otimização dos procedimentos de compras e contratações. A tecnologia aprimora a gestão dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade.				
licenciamento e direito de uso de software de Folha de Pagamento e Portal da Transparência, totalmente WEB.	A contratação do licenciamento e direito de uso de software de Folha de Pagamento e Portal da Transparência, totalmente web, é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses sistemas garantem a gestão eficiente e segura da remuneração de vereadores e servidores, além de assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias.	Jan./27	R\$ 16.800,00	Alta	Sim
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DESTINADO A ATENDER A CÂMARA DOS	A contratação de assessoria contábil, financeira e orçamentária é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem	Jan./27	R\$ 90.000,00	Alta	Sim

VEREADORES DE TAIPU/RN.	a correta aplicação dos recursos públicos, a conformidade com a legislação vigente (como a Lei de Responsabilidade Fiscal) e a segurança na prestação de contas aos órgãos de controle. A expertise externa é fundamental para a elaboração de balancetes, balanços, e o acompanhamento orçamentário, assegurando a transparência, a eficiência e a probidade na gestão financeira da Casa Legislativa.				
Realização de manutenção e adequação predial na sede da Câmara.	A realização de manutenção e adequação predial na sede da Câmara Municipal de Taipu é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público. Esses serviços são fundamentais para manter a infraestrutura em condições adequadas de uso, prevenir deterioração, assegurar o conforto e a	Jul./26	R\$ 150.000,00	Médio	Sim

	segurança de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam o local. A manutenção preventiva e corretiva prolonga a vida útil do edifício e evita gastos maiores no futuro, otimizando os recursos públicos.				
Curso de Aperfeiçoamento, capacitação Profissional.	A contratação de cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional é essencial para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Taipu. Investir na qualificação do corpo funcional é fundamental para aprimorar o desempenho das atividades legislativas e administrativas, garantir o cumprimento das obrigações legais e promover a excelência na gestão pública. A atualização de conhecimentos permite que a Câmara preste um serviço de maior qualidade à população de Taipu.	Jul./26	R\$ 20.000,00	Médio	Não
Prestação de serviços de passagem aérea.	A contratação de serviços de	Jul./26	R\$ 20.000,00	Médio	Sim

	<p>passagens aéreas é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços são indispensáveis para viabilizar a participação de vereadores e servidores em eventos, cursos de capacitação, seminários e reuniões em outras localidades. A aquisição de passagens aéreas assegura a representatividade e da Câmara, o aperfeiçoamento profissional e a busca por soluções e recursos que beneficiem o município de Taipu, contribuindo para a eficiência e a qualidade das atividades legislativas e administrativas.</p>				
<p>Prestação de serviços de dedetização.</p>	<p>A contratação de serviços de dedetização é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem a higiene, a salubridade e a prevenção de pragas nas instalações da Casa Legislativa. É fundamental para manter um</p>	<p>Jan./27</p>	<p>R\$ 6.000,00</p>	<p>Alta</p>	<p>Sim</p>

	ambiente saudável e seguro para vereadores, servidores e o público, além de preservar o patrimônio e a infraestrutura do edifício contra danos causados por insetos e roedores.				
Prestação de serviços de recargas de extintores	A contratação de serviços de recarga de extintores é fundamental para a Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços garantem a segurança contra incêndios nas instalações da Casa Legislativa. É essencial para manter os equipamentos de combate a incêndio em plenas condições de uso, em conformidade com as normas de segurança e prevenção. Essa medida protege a vida de vereadores, servidores e cidadãos, além de preservar o patrimônio público.	Jul./26	R\$ 2.500,00	Alta	Sim
Prestação de Serviços de Coffee Break realizáveis nos eventos de encerramento de Legislatura e	A contratação de serviços de coffee break é necessária para os eventos de encerramento de	Jul./26	R\$ 20.000,00	Média	Sim

Honorarias	Legislatura e Honorarias da Câmara Municipal de Taipu. Esses serviços são fundamentais para o suporte logístico e a hospitalidade em ocasiões que reúnem vereadores, servidores, autoridades e a comunidade. O fornecimento adequado de alimentos e bebidas nessas cerimônias contribui para o bom andamento dos eventos, valoriza os participantes e reflete a organização e o cuidado institucional da Casa Legislativa.				
Aquisição de Moveis e Equipamentos eletrônicos.	A aquisição de móveis e equipamentos eletrônicos é essencial para a Câmara Municipal de Taipu. Esses itens são fundamentais para equipar e modernizar os gabinetes, plenário e setores administrativos, garantindo um ambiente de trabalho adequado, funcional e produtivo para	Jan./27	R\$ 30.000,00	Média	Sim

	vereadores e servidores. Novos móveis e tecnologia atualizada são indispensáveis para otimizar as operações diárias, melhorar a comunicação, e proporcionar melhores condições para o desempenho das atividades legislativas e administrativas, beneficiando também o atendimento à população.				
--	--	--	--	--	--

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Execução

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeira para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readapato e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.

Acompanhamento

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Secretária; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Taipu/RN orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

Considerações Finais

A Câmara Municipal de Taipu/RN publicará o Plano de Contratações Anual - PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial, disponível em <https://www.taipu.rn.leg.br/transparencia-legislativo/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability).

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim

de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Taipu/RN, 23 de abril de 2026

Vereadora Rutiana do Nascimento Silva
Presidenta